Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria

Estado da Rahia

PRETURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA **LAVIO PACHECO PEREIRA №. 02, CAÍPE.**

TERRA NOVA BAHIA CEP: 44.270-000

TERRA NOVA 1/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

DECISÃO

Prezada, conforme determinação do Decreto Municipal de Nº 29/2023, com fulcro no Art. 5º inciso V, fica indeferido a concessão de férias para o período, tendo em vista a situação de medidas administrativas para contingenciamento orçamentário.

Portanto, o requerimento supra tonar-se indeferido por força decretal. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JEFERSON SANTOS DO NASCIMENTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba terranova.ba.gov.br